



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 888, DE 14 DE MAIO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular n. 90/GP-DPJ/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que dá notícia da realização do Censo Nacional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que, para atingir tal objetivo, o CNJ solicita a constituição de uma Comissão Censitária em cada Tribunal, que terá o papel de mobilização interna e acompanhamento da execução do censo,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Censitária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que atuará segundo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, órgão que também fornecerá o apoio executivo necessário à execução do censo nas 1ª e 2ª instâncias deste Regional.

Art. 2º Integram a Comissão Censitária do TRT da 3ª Região Juíza Titular Wilméia da Costa Benevides - Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência e coordenadora dos trabalhos; Daniela Moreira Maurício Sandy - servidora da Diretoria da Secretaria de Pessoal;

Luiz Felipe Campos Fernandes - servidor da Diretoria de Suporte e Teleprocessamento;

Simone Pinheiro Brettas Vargas - servidora da Assessoria de Comunicação Social e Breno Angelim Chaves Corrêa - servidor da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 16/05/2013)